

Balcão de Empregos oferece 107 vagas

São 53 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência

A Prefeitura, por meio do Balcão de Empregos, está oferecendo 107 oportunidades de emprego entre segunda-feira (28) a sexta-feira (1). Os candidatos podem realizar o cadastro de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petrópolis.rj.gov.br>)

São 53 oportunidades de primeiro emprego que não exigem experiência, em vagas para açougueiro, ajudante de depósito, auxiliar de cozinha, auxiliar de produção, balconista de laticínios, balconista de padaria, controlador de estacionamento rotativo, cumim, jovem aprendiz, operador de caixa, operador de estacionamento, operador de loja, repositor e vendedor zelador.

O Balcão desta semana também conta com quatro vagas destinadas a pessoas com deficiência para repositor.

Veja todas as oportunidades desta semana

Açougueiro - Ensino Fundamental - 1 vaga

Açougueiro - Ensino Fundamental - 2 vagas

Açougueiro - Ensino Fundamental - 1 vaga

Ajudante de Depósito - Ensino Fundamental - 3 vagas

Ajudante Geral - Ensino Fundamental - 10 vagas

Atendente - Ensino Médio - 1 vaga

Auxiliar de Cozinha - Ensino Fundamental - 3 vagas

Auxiliar de Cozinha - Ensino Médio - 1 vaga

Auxiliar de Manutenção - Ensino Médio - 1 vaga

Auxiliar de Manutenção Predial - Ensino Fundamental - 2 vagas

Auxiliar de Produção - Ensino Médio - 2 vagas

Auxiliar de Produção - Ensino Médio - 1 vaga

Balcão de Laticínios - Ensino Fundamental - 7 vagas

Balconista de Padaria - Ensino Fundamental - 6 vagas

Camareira de Hotel - Ensino Fundamental - 3 vagas

Controlador de Estacionamento Rotativo - Ensino Médio - 4 vagas

Cortador à Tesoura - Ensino Médio - 1 vaga

Costureira Retista - Ensino Médio - 15 vagas

Cozinheiro - Ensino Fundamental - 1 ano na função - 2 vagas

Cumim - Ensino Fundamen-



ENTRE AS oportunidades ofertadas esta semana está a de costureira retista, com experiência, com 15 vagas disponíveis

tal - 5 vagas

Embalador à mão - Ensino Médio - 3 vagas

Entregador de Móveis - Ensino Médio - 3 vagas

Fornador - Ensino Médio - 1 vaga

Garçom - Ensino Fundamental - 5 vagas

Jovem Aprendiz - Ensino Médio - 3 vagas

Motorista de Caminhão - Ensino Médio - 1 vaga

Operador de Caixa - Ensino Fundamental - 5 vagas

Operador de Empilhadeira - Ensino Médio - 2 vagas

Operador de Estacionam. - Ensino Fundamental - 1 vaga

Operador de ETA ETE - Experiência de 1 ano na função - 1 vaga

Operador de Loja - Ensino Fundamental - 1 vaga

Pizzaiolo - Ensino Médio - 1 vaga

Repositor de Hortifruti - Ensino Fundamental - 3 vagas

Repositor de Mercadorias - Ensino Fundamental - 1 vaga

Técnico de rede - Ensino Fundamental - 2 vagas

Zelador - Ensino Fundamental - 1 vaga

Repositor (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental - 4 vagas

Serviço de Atenção Domiciliar aumenta 84% em Petrópolis

A Prefeitura ampliou o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), um programa do Ministério da Saúde (MS) que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua. Só nos primeiros seis meses deste ano houve um aumento de 84% nos atendimentos, contabilizando consultas e procedimentos, comparado com o mesmo período de 2024. Além disso, o SAD iniciou novos projetos, acompanhando os pacientes ortopédicos que estão na fila de espera de cirurgia, com o ambulatório de cuidados paliativos do Hospital Alcides Carneiro (HAC) e com o setor de cardiologia do Hospital Santa Teresa (HST).

No início de 2025 eram atendidos em média 33 pacientes por mês, hoje a média subiu para 108 pacientes. O SAD é voltado para

pessoas que estejam passando por um momento de piora da doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde. Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, os pacientes poderiam acabar necessitando de hospitalização. Além disso, o programa agiliza a alta hospitalar e permite, quando for possível, que o paciente continue o tratamento em casa e evite o risco de infecção hospitalar.

SAD é formado por três equipes multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas. Além disso, há uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), composta por assistente social, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo.

Últimos dias para doar para Campanha do Agasalho

A Campanha do Agasalho 2025 entra nos últimos dias. As doações serão recebidas até esta quarta-feira (30) em 12 locais espalhados pela cidade. Até a semana passada, 1.458 peças, entre agasalhos, cobertores e outras roupas, já haviam sido entregues.

A arrecadação da Campanha do Agasalho teve início ainda em maio, antes da chegada do inverno, e foi prorrogada em junho. A iniciativa tem como lema Sua doação aquece o inverno de quem mais precisa e é coordenada pelo Gabinete da Cidadania, vinculado à Secretaria de Governo.

“Nesses mais de dois meses da Campanha, todo

material arrecadado foi direcionado para pessoas em situação de rua, tanto durante as abordagens sociais feitas pelas equipes da Secretaria de Assistência Social, quanto nos atendimentos no Centro Pop e no NIS. É um esforço necessário para cuidar de quem enfrenta maior vulnerabilidade nesse momento de frio”, apontou o secretário de Governo, Fred Procópio.

Após o fim da Campanha do Agasalho, será possível fazer doações na Parede Solidária, que é mantida pela Defesa Civil e permite que seja feita entrega e retirada dos itens diretamente no painel que fica na entra-

da na sede do órgão (Rua Buarque de Macedo, 128 - Centro), das 9h às 17h.

As doações podem ser feitas de segunda a sexta, das 9h às 17h, em 12 locais

• Gabinete da Cidadania - Avenida Koeler, 260 (anexo) - Centro

• Centro Administrativo - Rua Teresa, 1.515 (sobreloja) - Alto da Serra

• Defesa Civil - Rua Buarque de Macedo, 128 - Centro

• Assistência Social - Avenida Ipiranga, 163 - Centro

• Centro de Cultura Raul de Leoni - Praça Visconde de Mauá, 305 - Centro

• Comdep - Rua Ge-

neral Rondon, 400 - Quintandinha

• Defensoria Pública - Avenida Benjamin Constant, 222 - Centro

• Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes - Estrada União e Indústria, 10.000 - Itaipava

• CPTrans - Rua Alberto Torres, 115 - Centro

• APA Petrópolis ICMBio - Estrada União Indústria, 9.722 - Itaipava

• Esporte, Promoção de Saúde, Juventude, Idoso e Lazer - Rua 16 de Março, 183 - Centro

• Secretaria da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras - Avenida Koeler, 87 - Centro

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 29/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.025 DE 14 DE MAIO DE 2025:

Art. 3º Para obtenção do selo "Parceiro do Autista", o estabelecimento interessado deverá:

I - Firmar termo de compromisso junto à Prefeitura Municipal, comprometendo-se a conceder o desconto de, no mínimo, 10% (dez por cento) a beneficiários;

II - Apresentar documentação que comprove o cumprimento dos requisitos exigidos;

III - Possuir meios de identificação dos beneficiários, como laudo médico ou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIP-TEA), conforme legislação vigente.

Art. 4º O selo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado mediante comprovação da continuidade da prática de concessão do desconto e do atendimento aos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º O estabelecimento que descumprir o compromisso firmado poderá perder o direito ao uso do selo "Parceiro do Autista", sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação municipal. Mandado, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de Julho de 2025.

Junior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: 4670/2025
Autoria: Wesley Barreto

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.025 DE 14 DE MAIO DE 2025:

Art. 1º (...) Parágrafo único. O Programa de Animais Perdidos se dará mediante divulgação, a ser organizada em site oficial da Prefeitura, composta de fotografias e informações referentes aos animais perdidos, no Município.

Art. 2º (...) Art. 3º (...)

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias e contar com a integração de pessoas jurídicas de direito público e privado para executar os objetivos deste programa

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no 1º desta Lei correrão por dotação orçamentária própria e suplementada se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de Julho de 2025.

Junior Coruja
PRESIDENTE
Projeto: 3782/2024
Autoria: Júnior Coruja

Diário nos bairros

Pedestres pedem capina na rua do Trono de Fátima

Emanuelle Loli - estagiária

Pedestres pedem capina e manutenção na Rua Padre Moreira, no bairro Valparaíso. O local fica próximo a um dos pontos turísticos da cidade: o Trono de Fátima. Segundo transeuntes, a área necessita de mais cuidados para preservar, principalmente, a boa aparência.

“É uma pena ver o mato crescendo em um lugar tão bonito. A imagem que fica é de abandono”, comentou uma moradora de Petrópolis que passa pelo local oca-

sionalmente.

O Trono de Fátima é um ponto turístico que chama a atenção tanto de moradores quanto de visitantes. Trata-se de um templo ao ar livre, com uma vista panorâmica de 360º de Petrópolis e das montanhas ao redor, sendo ponto frequente de visitaçao, oração e contemplação da paisagem.

Perguntada quando ocorrerá a capina na região, a prefeitura informou que “A Rua Padre Moreira está no cronograma de serviços da Comdep e será atendida em breve”



MATO toma conta da calçada no entorno do monumento